

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016.2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA TA NA MENTE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA, NA FORMA ABAIXO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação do artista “**Ta Na Mente**”, para apresentação musical no evento denominado “Reveillon 2022/2023” com duração de 90 minutos, início previsto para 23:30h, a ser realizar no dia 30/12/2022.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, pelos serviços descritos na Cláusula Primeira, o valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** com início na data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 09.02.236950029.2.053.3390.39.00.00 – SEMTICC/FUMTUR – Empenho nº 000029/2022.

Silva Jardim, 27 de dezembro de 2022

Felippe Mattos Monteiro
Secretário Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer /FUMTUR
Mat. 8064/0

TA NA MENTE PRODUÇÃO GRAVAÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL LTDA
Contratada